



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 067-2014-PMM-PP-SRP-SEMED.

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA** pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 01.611.666/0001-49 sediada na Rodovia BR-316, s/n - km 13 - Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO** brasileiro, portador da cédula de identidade n° 2483443 - SSP/PA e CPF n° 565.290.152-72, residente e domiciliado na Rod. BR-316, Km 15, Conjunto Residencial Parque Verde, n° 01-E, Bairro: Parque Verde, CEP: 67.200-000, Marituba/PA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA-PA/FUNDEB**, Pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 01.611.666/0001-49, sediada na Rua Antônio Bezerra Falcão, n° 1351, Bairro: Centro - Marituba Estado do Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sra. **DAYSE MENEZES DE SOUZA LOPES**, brasileira, inscrito no RG n° 4427645 SSP/PA, CPF n° 184.261.822-91, residente e domiciliado na Rua Igarapé, s/n, Bairro: Coqueiro, em Ananindeua, Estado do Pará e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS n° **067-2014-PMM-PP-SRP-SEMED**, homologado em 30/12/2014. RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objetivo o registro de preços para a **Contratação de empresa para aquisição de kit de merenda escolar para os alunos matriculados na rede municipal do município de Marituba/PA**, especificado no Termo de Referência do edital do Pregão Presencial SRP n° **067-2014-PMM-PP-SRP-SEMED**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 1

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
01	Kit merenda Escolar em polipropileno com o logotipo da prefeitura de Marituba compostos dos seguintes itens: Prato em polipropileno com logotipo da prefeitura de Marituba, gravado em alto relevo na cor verde bandeira, virgem de 1º uso, não reciclado, com aba, empilhável. Liso nas partes internas e externas. Formato arredondado (para não possibilitar o acúmulo de resíduos). Pigmentação homogênea em toda a peça, acabamento polido brilhante, resistente à temperatura de 100° Celsius por no mínimo 20 minutos. Altura mínima de 32 mm; diâmetro mínimo de 195 mm, espessura mínima de 2,5 mm; capacidade mínima de 18 mm; diâmetro interno da base mínima de 120 mm e máxima de 130 mm. Colher em polipropileno com logotipo da prefeitura de Marituba no cabo, gravado em alto relevo na cor verde bandeira, não reciclado, com abas, empilhável. Liso nas partes internas e externas, formatos arredondados (para não possibilitar o acúmulo de resíduos). Pigmentação homogênea em toda a peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100° Celsius por no mínimo 20 minutos. Comprimento mínimo total de 164 mm; comprimento mínimo do cabo de 11 mm; comprimento mínimo da concha de 4 mm, espessura mínima da concha de 4 mm, espessura mínima da concha de 2mm; espessura mínima do cabo de 4mm; capacidade mínima de 8ml. Garfo em polipropileno com logotipo da prefeitura de Marituba na parte central, gravado em alto relevo na cor verde Bandeira, não reciclado, com abas, empilhável. Liso nas partes internas e externas, formatos arredondados (para não possibilitar o acúmulo de resíduos). Pigmentação homogênea em toda a peça, acabamento polido brilhante, resistente à temperatura de 100° Celsius por no mínimo 20 minutos. Comprimento mínimo	40.000	UNIDADE			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

total de 164 mm; comprimento mínimo do cabo de 11 mm; comprimento mínimo do garfo de 4 mm; espessura mínima do garfo de 2mm; espessura mínima do garfo de 4mm; capacidade mínima de 8ml. Caneca em polipropileno com logotipo da prefeitura de Marituba na parte central, gravado em alto relevo na cor verde bandeira, virgem de 1º uso, não reciclado, empilhável, com alça lateral, liso nas partes externas e internas, sem reentrâncias ou ressalto, sem bordas, frisos na base (pés) para não possibilitar o acúmulo de resíduos, mesmo quando empilhada. Pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100° Celsius por no mínimo 20 minutos. Altura mínima de 85 mm; diâmetro interno mínimo de 76 a 77 mm; espessura mínima de 300 ml.. Tigela em polipropileno com logotipo da prefeitura de Marituba na parte central, gravado em alto relevo na cor verde bandeira, virgem de 1º uso, não reciclado, empilhável, com alça lateral, liso nas partes externas e internas, sem reentrâncias ou ressalto, sem bordas, frisos na base (pés) para não possibilitar o acúmulo de resíduos, mesmo quando empilhada. Pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100° Celsius por no mínimo 20 minutos. Altura mínima de 52 mm; diâmetro interno de 100 mm; diâmetro Máximo externo no final do raio de base 60 mm; largura da aba mínima de 10 mm; espessura mínima de 2,5 mm; capacidade mínima de 300 ml. Todos os kit's de merenda escolar deverão estar em embalagens primária: plástica contendo as peças e secundária: caixa de papelão ondulado triplex. No ato do fornecimento as embalagens deverão conter as seguintes informações mínimas: quantidade do produto por caixa, nº do lote, validade e data de fabricação, nº de caixas de empilhamento e peso/volume do produto com embalagem. garantia mínima de 06 (seis) meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.					
--	--	--	--	--	--

2.2. O fornecedor classificado é o que segue:

Endereço: Rodovia BR 316, Km 13, s/n – Centro (Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Marituba)

Fone-fax: (91) 3256-0891 – Ramal 253

site: www.marituba.pa.gov.br

Handwritten signature and initials



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CNPJ N° 11.471.826/0001-55	RAZÃO SOCIAL: MB COMÉRCIO - EPP	
ENDEREÇO: Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 852, Centro		
CIDADE: MARITUBA	UF: PA	CEP: 67200-00
TELEFONE/FAX: (091) 3292-1627		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: mbdigital12@gmail.com		
REPRESENTANTE: Marcos Silva de Brito		
RG N°/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1457982 SSP/PA	CPF N°: 281.727.872-00	

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 30/01/2015, tendo validade até 30/01/2016, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PMM ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 067-2014-PMM-PP-SRP-SEMED.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 067/2014-PMM-PP-SRP-SEMED.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4. A entrega dos itens deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato, e em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato e o recebimento do endereço de entrega pelo CONTRATADO.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais de fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajustes, encontram-se definidos no Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 067-2014-PMM-PP-SRP-SEMED.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

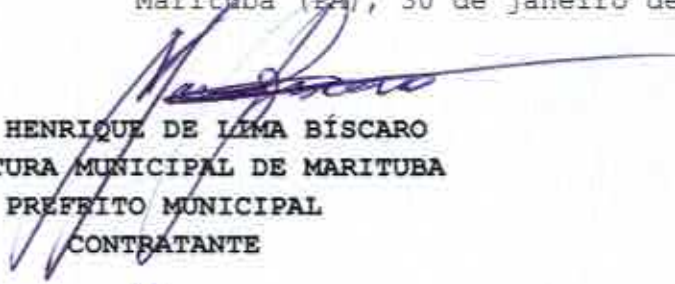
6.2. Para a firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos intervenientes.

Marituba (PA), 30 de janeiro de 2015.


MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

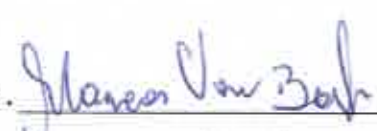

DAYSE MENEZES DE SOUZA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA-PA/FUNDEB
INTERVENIENTE


MARCOS SILVA DE BRITO
ME COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 11.471.826/0001-55
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 

CPF: 002.919.552-90

2. 

CPF: 030.544.672-01